

AD REFERENDUM 001/24

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL), no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 42º, inciso XII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del Rei, manifesta *Ad referendum* da Assembleia do Departamento de Engenharia Elétrica, anuência a continuidade de oferecimento, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, da unidade curricular obrigatória abaixo identificada:

Instalações Prediais Elétricas, oferta anual, primeiro semestre do ano, pertencente ao ciclo de profissionalização e carga horária semestral de 36h/a.

Prof. Dr. Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/02/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 3/2024 - DEPEL (12.18)

(Nº do Protocolo: 23122.005785/2024-10)

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 10:18)

PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEPEL (12.18)

Matrícula: ###137#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **f80d51aab4**